

Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder **Executivo**

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari





Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

arari.ma.gov.br/diario

Ano XII • Número 204 • Arari, sexta-feira, 25 de outubro de 2024 • Edição regular • 3 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO MUNICIPAL N° 024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
PORTARIA N° 154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
PORTARIA N° 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
PORTARIA N° 156, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024
PORTARIA N° 157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RESULTADO DO SELETIVO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

2024 no âmbito da Administração de Justiça da Comarca de Arari;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA,

no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar nicipalidade ao Órgão supracitado; o funcionamento da Administração Pública no dia 28 de outubro de 2024, data que se comemora o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

âmbito da Administração Pública Municipal Di-outubro de 2024. reita e Indireta.

Art. 2º – As repartições da Administração data de sua publicação. Pública cujos serviços são considerados essenciais terão seu funcionamento normal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a cessão do servidor Chaves da Silva à Promotoria de presentantes: Justiça da Comarca de Arari-MA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI

MA, no uso de suas atribuições legais que lhe 623.351.073-21; confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Suplente: Gerciléia Sousa Ericeira — CPF N. Municipal e

CONSIDERANDO o Ofício N.º 2082024/2024- REPRESENTANTE DO SEGMENTO "CON- cargo comissionado de Nutricionista (Divi-PJARI, enviado pela Promotora de Justiça Alessandra Darub Alves, solicitando a disponibili- Suplente: Ismael de Jesus Gama da Cunha — **Decreta Ponto Facultativo o expe-** dade de um Motorista, categoria B, com vínculo CPF N.º 765.597.183-87.

> mento da Promotoria de Justiça da Comarca de 025.128.643-67; Arari, se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de um(a) servidor(a) desta Mu-

RESOLVE:

Art. 1.° - Fica **cedido** o servidor público 474.846.753-34; municipal **José de Ribamar Chaves da** Suplente: Lisiane Santos Pereira — CPF N.º **Silva,** RG N.° 675723965, CPF N.° 029.536.083-62. Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo o 809.519.103-53, para a Promotoria de Jus- REPRESENTANTES DO SEGMENTO "REDE PORTARIA Nº 157, expediente do dia 28 de outubro de 2024 no tiça da Comarca de Arari, a partir de 17 de MUNICIPAL DE ENSINO":

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na 664.894.773-68;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PREFEITO DE ARARI-MA, no uso de PORTARIA Nº 156, suas atribuições legais que lhe confere o inciso DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para compor o Conselho MA, no uso de suas atribuições legais que lhe **público municipal José de Ribamar** Municipal de Educação – CME, os seguintes re-

REPRESENTANTES DO SEGMENTO "REDE PRIVADA DE ENSINO":

Titular: Fernanda Nair Sena Chaves – CPF N.º **nia Rêgo Santos**, RG Nº 0211725672002-0,

516.617.213-20.

SELHO TUTELAR":

diente do dia 28 de outubro de efetivo, para atuar nos quadros da Promotoria REPRESENTANTES DO SEGMENTO "PAIS data de sua publicação, retroagindo seus efei-E ALUNOS":

Pública Municipal direta e indireta. CONSIDERANDO que, para o regular anda- Titular: Paulo Rodrigues Chaves — CPF N.º

Suplente: Arionete da Conceição Maciel dos Santos – CPF N.º 602.486.473-69.

REPRESENTANTES DO SEGMENTO "REDE

ESTADUAL DE ENSINO": Titular: Jorge Luís Chaves Reis - CPF N.º

Titular: Ana Glória Campelo Prazeres – CPF N.º

Suplente: Carlos André Santos Reis – CPF N.º 659.074.932-91.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI -

confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a Sra. Mayara Antô-CPF N° 035.119.123-26 e CRN 12412, do

são de Alimentação Escolar), com estribo na Lei Municipal N° 058/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na tos a 1º de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a reintegração de servidora nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão administrativa

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI -

MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico N.º 038/2024-PROC, de 23 de fevereiro de 2024 -Processo Administrativo N.° 2720/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Reintegrar ao serviço público municipal a Sra. **Ilves Maria Silva Martins**, RG N.° 019882012002-6, CPF N.° 010.652.533-62, na função de **Professora**, consoante decisão administrativa do Parecer Jurídico acima epigrafado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2024.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal







Imprensa Oficial ● Ano XII ● Número 204 ● Arari, sexta-feira, 25 de outubro de 2024 ● Edição regular

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

RESULTADO DO SELETIVO DE AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA HORÁRIA

A SEMED, Secretaria Municipal de Educação, órgão governamental que atua no desenvolvimento das políticas públicas educacionais, legitimada como responsável pela aprendizagem de crianças, jovens e adultos, consolida e articula projetos intersetoriais, ações pontuais e projetos didáticos que objetivam a aquisição da leitura, escrita, cálculo e práticas interdisciplinares dos diversos campos do conhecimento, bem como o desenvolvimento integral do aluno, como prevê a LDB, o que, consequentemente, o tornará protagonista na sua vida profissional e pessoal.

Por meio deste expediente, torna público o resultado final do seletivo em epígrafe conforme ata em anexo, para que haja a devida publicação, sendo os aprovados:

- 1) Anita Silva Rodrigues Muniz;
- 2) Regiane de Jesus Sampaio Chaves;
- 3) Joelma de Jesus Lopes Silva.

Fabrício Sousa Santana

Secretário Municipal de Educação

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO **ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR**Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari





Instituído pela Lei Municipal N° 008, de 28 de agosto de 2013 Regulamentado pelo Decreto N° 022, de 6 de julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI — CNPJ 06.242.846/0001-14 Gabinete do Prefeito Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima N° 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal
Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal
André Salviano Neves Chefe de Gabinete

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT n° 1985/MA
Chefe de Divisão de Imprensa Oficial
Sânia Cristina Cruz Silva Procuradora geral do Município
José Cleilson Fernandes Jornalista SRT n° 1787/MA
Editor do Diário Oficial do Município
Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



Esta publicação também pode ser verificada através do endereço eletrônico: https://arari.ma.gov.br/diario/25-10-2024



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.